# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**MUNICÍPIO DE RONDA ALTA/RS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

**Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade apoiar a organização inicial e o fortalecimento da Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Ronda Alta/RS, por meio de diagnóstico da estrutura existente, formação de profissionais e gestores, orientação à comunidade e às escolas e elaboração de instrumentos técnicos de apoio à articulação entre os serviços.

O enfrentamento à violência contra as mulheres exige atuação integrada dos serviços públicos, com capacidade para identificar situações de violência, acolher sem julgamento, reconhecer urgências e fatores de risco, orientar sobre direitos e possibilidades de proteção, realizar encaminhamentos adequados e favorecer a continuidade do acompanhamento. A atuação isolada dos serviços pode ocasionar encaminhamentos sem articulação, repetição desnecessária dos relatos, falhas de comunicação e descontinuidade da atenção.

Em municípios de pequeno porte, a proximidade entre profissionais, famílias e comunidade, o acúmulo de atribuições e a eventual distância de serviços especializados reforçam a necessidade de procedimentos claros, proteção do sigilo e da privacidade, definição de responsabilidades e articulação com referências locais e regionais.

Assim, identifica-se a necessidade de serviço técnico especializado que combine diagnóstico e alinhamento prévios, capacitação teórico-prática da rede, atividade educativa para a comunidade e escolas e sistematização dos resultados, de modo a produzir subsídios aplicáveis à realidade municipal. A contratação não substitui as atribuições legais dos órgãos e serviços, nem implica, por si só, a aprovação de protocolo municipal formal.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Ronda Alta/RS ainda não possui Plano de Contratações Anual instituído. A presente contratação está alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social, visando ao fortalecimento da articulação intersetorial, à qualificação dos serviços e à organização inicial da Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.

A contratação deverá observar o planejamento administrativo e orçamentário do Município, ficando sua formalização condicionada à confirmação da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e ao cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O objeto consiste na prestação integrada de serviços técnicos de diagnóstico, formação e apoio à organização inicial da Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, com atividades presenciais e on-line e entrega de produtos técnicos digitais.

A execução deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Realização de reunião on-line de diagnóstico e alinhamento, com duração estimada de 1h30, com representantes indicados pelo Município, para levantamento da estrutura existente, dos serviços locais e das referências regionais e para adequação das atividades às demandas identificadas.
- Planejamento e personalização dos conteúdos, exemplos e exercícios com base nas informações disponibilizadas pelo Município.



Assinado por 1 pessoa: ELISIANE MARIA ANZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/DBB5-8BCD-6D19-6206 e informe o código DBB5-8BCD-6D19-6206

- Realização de jornada presencial de 4 horas para profissionais e gestores dos serviços que compõem ou se relacionam com a rede, incluindo, conforme indicação municipal, Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Segurança Pública, Sistema de Justiça, gestão municipal e demais serviços pertinentes.
- Realização de atividade presencial de 3h30 destinada à comunidade, escolas e públicos indicados pelo Município, com linguagem acessível e orientação sobre reconhecimento da violência, acolhimento seguro e caminhos para buscar ajuda.
- Disponibilização, em formato digital, das apresentações e dos materiais didáticos utilizados nas atividades.
- Emissão de certificados digitais de participação, condicionada ao fornecimento, pelo Município, das listas de presença e dos dados necessários.
- Entrega de documento técnico de sistematização das atividades, contendo síntese dos pontos levantados, composição da rede identificada, potencialidades, dificuldades de articulação, lacunas e recomendações prioritárias.
- Entrega de fluxograma provisório e editável do percurso de atendimento, construído a partir das contribuições dos participantes, com indicação de portas de entrada, resposta imediata, acionamentos, referências, retorno e reavaliação.
- Tratamento responsável das informações eventualmente compartilhadas durante o diagnóstico e as atividades, com preservação do sigilo, da privacidade e dos dados pessoais, evitando a identificação de pessoas em situações reais utilizadas como exemplo.
- Atuação compatível com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas pertinentes à proteção de dados e ao atendimento das pessoas em situação de violência.

A carga horária estimada das atividades diretas é de 9 (nove) horas, distribuídas em 1h30 de reunião on-line, 4 horas de capacitação presencial da rede e 3h30 de atividade presencial com comunidade e escolas. O planejamento, a preparação dos materiais e a elaboração dos produtos técnicos integram o escopo e não se confundem com a carga horária das atividades diretas.

A definição da forma de seleção do prestador e do enquadramento jurídico da contratação deverá ocorrer após a pesquisa de preços e a instrução do processo, mediante análise da área competente, sem antecipação de modalidade ou hipótese de contratação direta neste estudo.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram dimensionadas de acordo com a necessidade identificada e com o conjunto de atividades e produtos necessários para alcançar os resultados pretendidos.

| Item | Descrição | Quantidade estimada |
|---|---|---|
| 1 | Reunião on-line de diagnóstico e alinhamento | 1 reunião – 1h30 |
| 2 | Capacitação presencial para profissionais e gestores da rede municipal | 1 atividade – 4h |
| 3 | Atividade presencial de orientação para comunidade e escolas | 1 atividade – 3h30 |
| 4 | Materiais didáticos digitais utilizados nas atividades | 1 conjunto digital |
| 5 | Certificados digitais, mediante envio das listas e dados pelo Município | Conforme participantes com presença confirmada |
| 6 | Documento técnico de sistematização das atividades, potencialidades, lacunas e recomendações | 1 documento |
| 7 | Fluxograma provisório e editável da rede de atendimento | 1 fluxograma |



Assinado por 1 pessoa: ELISIANE MARIA ANZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/DBB5-8BCD-6D19-6206 e informe o código DBB5-8BCD-6D19-6206

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade, podem ser consideradas, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

- Execução exclusivamente pela equipe municipal: pode aproveitar o conhecimento dos serviços locais, mas depende da disponibilidade de profissionais com experiência específica em facilitação intersetorial, formação técnica e sistematização de fluxos, além de tempo para planejar e conduzir as atividades.
- Contratação separada de diferentes prestadores para diagnóstico, capacitação, atividade comunitária e elaboração dos produtos: pode ampliar opções de fornecimento, porém exige maior coordenação, pode fragmentar a metodologia e dificultar a integração entre o diagnóstico, as formações e os instrumentos finais.
- Contratação integrada de serviço técnico especializado: permite vincular o diagnóstico à personalização dos conteúdos, conectar a capacitação profissional à atividade comunitária e produzir documentos coerentes com as contribuições coletadas durante as atividades.

A solução integrada mostra-se tecnicamente adequada em princípio, pois o diagnóstico deve orientar as formações e estas devem alimentar a sistematização e o fluxograma provisório. A vantajosidade econômica deverá ser aferida por pesquisa de preços, com registro dos parâmetros e documentos utilizados no processo administrativo.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido após pesquisa de preços a ser realizada pela Administração, mediante utilização de parâmetros idôneos e compatíveis com o objeto, observada a legislação aplicável e as orientações internas do Município.

A pesquisa deverá considerar o escopo integral dos serviços, a carga horária das atividades diretas, o planejamento e a personalização, os materiais digitais e a elaboração dos produtos técnicos. Este ETP não fixa valor estimado, devendo a estimativa e sua memória de cálculo ser juntadas ao processo após a conclusão da pesquisa de mercado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação integrada de serviços técnicos para apoiar a organização inicial da Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, compreendendo quatro etapas articuladas:

**Etapa 1 – Diagnóstico e alinhamento on-line:** reunião de aproximadamente 1h30 com representantes indicados pelo Município para conhecer a estrutura local, mapear serviços e referências regionais e identificar demandas que orientem a personalização das atividades.

**Etapa 2 – Formação da rede municipal:** jornada presencial de 4 horas com profissionais e gestores, abordando violência contra as mulheres, responsabilidades institucionais, portas de entrada, acolhimento inicial, registro, urgência e fatores de risco, encaminhamentos, referência e contrarreferência, comunicação segura, sigilo, compartilhamento responsável de informações e prevenção da revitimização.

**Etapa 3 – Formação com comunidade e escolas:** atividade presencial de 3h30 para profissionais da educação, lideranças comunitárias, famílias, estudantes em faixa etária adequada, entidades e demais públicos indicados pelo Município, com orientação sobre formas e sinais de violência, acolhimento sem julgamento, preservação da privacidade e caminhos locais e regionais para buscar ajuda.

**Etapa 4 – Sistematização e produtos técnicos:** disponibilização de materiais de formação digitais, certificados conforme listas de presença e documento técnico que registre os pontos levantados, a rede identificada, suas potencialidades, dificuldades, lacunas e recomendações prioritárias, além de fluxograma provisório e editável.

A metodologia deverá combinar exposição dialogada, problematização de situações do cotidiano, mapeamento participativo da rede, estudo de caso interdisciplinar, trabalho em grupo, simulação de encaminhamentos e



Assinado por 1 pessoa: ELISIANE MARIA ANZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/DBB5-8BCD-6D19-6206 e informe o código DBB5-8BCD-6D19-6206

construção orientada do fluxo municipal provisório. As atividades deverão evitar exposição de casos identificáveis e respeitar os limites de atribuição de cada serviço.

O fluxograma terá natureza provisória e orientadora. Sua transformação em protocolo formal, assim como a edição de atos administrativos ou a definição oficial de responsabilidades interinstitucionais, dependerá de análise e validação posteriores pela gestão municipal e pelas instituições competentes.

A solução contempla a preparação, execução, disponibilização dos materiais e entrega dos produtos definidos, não incluindo, salvo previsão expressa no instrumento contratual, a prestação continuada de atendimentos a usuárias, a implantação de serviços especializados ou a aprovação formal de protocolo municipal.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora as atividades sejam distintas, há interdependência técnica entre elas: o diagnóstico orienta a personalização da capacitação; a formação da rede e a atividade comunitária permitem levantar questões e contribuições; e essas informações subsidiam o documento de sistematização e o fluxograma provisório.

Por essa razão, a contratação integrada do conjunto pode favorecer a coerência metodológica, a continuidade entre as etapas e a responsabilização pela entrega dos produtos finais, além de reduzir o esforço de coordenação e fiscalização de contratos distintos. A opção pelo não parcelamento deverá ser confirmada na instrução do processo, mediante análise da viabilidade técnica e econômica, da pesquisa de mercado e da eventual existência de fornecedores aptos a executar partes independentes sem prejuízo ao resultado.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Conhecer e sistematizar a estrutura de atendimento existente no Município e as referências regionais relevantes.
- Qualificar profissionais e gestores para o reconhecimento das situações de violência, o acolhimento inicial, a identificação de necessidades urgentes e a realização de encaminhamentos responsáveis.
- Aprimorar a compreensão das atribuições e dos limites de atuação dos serviços e fortalecer a articulação intersetorial.
- Orientar comunidade e escolas sobre formas de violência, sinais de alerta, acolhimento sem julgamento e caminhos para buscar ajuda.
- Promover cuidados com sigilo, privacidade, registro e compartilhamento de informações, reduzindo riscos de exposição e revitimização.
- Disponibilizar materiais didáticos digitais, documento técnico com potencialidades, lacunas e recomendações e fluxograma provisório editável para apoiar a continuidade do trabalho municipal.
- Oferecer subsídios para que a Administração e as instituições competentes avaliem e, se entenderem pertinente, validem posteriormente o fluxo de atendimento.

Busca-se, ainda, selecionar solução vantajosa para a Administração, com especificações claras, preço compatível com o mercado, execução verificável e adequada aplicação dos recursos públicos.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização e execução, a Administração deverá:

- Designar servidor ou equipe responsável pela interlocução institucional e indicar os representantes que participarão da reunião diagnóstica.
- Reunir e disponibilizar, na medida do necessário e possível, informações atualizadas sobre os serviços municipais, seus contatos institucionais e as referências regionais de atendimento.
- Definir, em conjunto com os setores envolvidos, datas, horários, local e públicos das atividades presenciais, mobilizando profissionais, escolas, comunidade e demais participantes.
- Disponibilizar espaço adequado e, conforme necessário, computador, projetor, tela, equipamento de som e conexão à internet.



Assinado por 1 pessoa: ELISIANE MARIA ANZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/DBB5-8BCD-6D19-6206 e informe o código DBB5-8BCD-6D19-6206

- Organizar inscrições e listas de presença e encaminhar ao prestador os dados estritamente necessários para emissão de certificados e documentos fiscais.
- Orientar os participantes a não compartilhar, durante as atividades coletivas, dados que identifiquem mulheres ou famílias atendidas; eventuais exemplos deverão ser anonimizados.
- Confirmar disponibilidade orçamentária, concluir a pesquisa de preços, definir a forma de contratação e instruir o processo com as manifestações técnicas e jurídicas cabíveis.
- Indicar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, bem como estabelecer critérios de acompanhamento, conferência e aceite dos produtos.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, não se identifica a necessidade de contratação acessória específica para a execução do objeto. A realização das atividades depende, contudo, da colaboração dos setores municipais, da mobilização dos públicos, da disponibilização de informações institucionais pertinentes e da infraestrutura básica para os encontros presenciais. Eventuais necessidades adicionais identificadas na fase de planejamento deverão ser avaliadas pela Administração.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais significativos diretamente decorrentes do objeto, por se tratar predominantemente de serviços de diagnóstico, formação e elaboração de documentos digitais. Para reduzir o consumo de recursos, deverá ser priorizada a disponibilização digital de materiais e produtos, com impressão apenas quando necessária. A Administração e o prestador deverão evitar desperdício de papel, energia e materiais de apoio.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada e nas especificações preliminares descritas neste estudo, considera-se tecnicamente viável a contratação integrada de serviços de diagnóstico, formação e apoio à organização inicial da Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, desde que a pesquisa de preços demonstre compatibilidade com o mercado, haja disponibilidade orçamentária e financeira e sejam cumpridas as etapas de planejamento e instrução do processo previstas na legislação aplicável.

A viabilidade final e a definição do procedimento de contratação ficam condicionadas à conclusão da pesquisa de mercado, à confirmação da dotação orçamentária e às análises administrativas e jurídicas pertinentes.

Ronda Alta/RS, 26 de outubro de 2026.

Elisiane Maria Anziliero

Diretora de Equipe III



Assinado por 1 pessoa: ELISIANE MARIA ANZILIERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/DBB5-8BCD-6D19-6206 e informe o código DBB5-8BCD-6D19-6206

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBB5-8BCD-6D19-6206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISIANE MARIA ANZILIERO (CPF 011.XXX.XXX-90) em 26/10/2026 14:24:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/DBB5-8BCD-6D19-6206